

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 18/03/2026

Hora: 09:49

Portaria nº 156/2026

RAFAEL KOCHENBORGER, PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 66, § 6º da LOM c/c art. 36, § 3º e art. 42 da LCM 73/2023 com redação pela LCM 87/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/02/2026, à servidora **MARCILENE DREY VIEBRANTZ**, matrícula 1175, cargo de Recepcionista, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.678,48 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2250 de 2019, no valor de R\$ 2.033,63; Adicional por tempo de serviço (triênio) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 1993, no valor de R\$ 1220,18, proporcional a 12 triênios equivalente a 60% das horas normais; Mudança de nível - Lei Municipal nº 2250 de 2019, mudança de nível III para o nível IV, no valor de R\$ 305,04, equivalente a 15% das horas normais; Mudança de classe - Lei Municipal nº 2250 de 2019, mudança da classe B para classe C, no valor de R\$ 119,63, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

COQUEIROS DO SUL, 18/03/2026.

RAFAEL KOCHENBORGER

PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.